

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA PARA A
TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022**

Às 14h00m do dia 16 (dezesesseis) do mês de agosto (08) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço Municipal de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022, reuniram-se para proceder a análise do relatório técnico e o julgamento da proposta comercial apresentada para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022** que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para reforma e adequação do imóvel onde funcionará a Casa da Criança Nonna Irmã, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Habitação e Planejamento.

Iniciados os trabalhos, foi analisado o relatório encaminhado via memorando nº.558 – SMHP / Deprocem contendo a análise dos requisitos técnicos das propostas apresentadas para o certame das empresas abaixo designadas, que diante da análise das formalidades, foi realizada diligência quanto a retificação da planilha de composição de preços apresentada, conforme relatório da equipe técnica e conforme valores, abaixo:

1º lugar a empresa MGG CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 40.738.380/0001-80, ofertando o valor de R\$54.906,69 (cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos);

2º lugar a empresa FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 17.020.966/0001-93, ofertando o valor de R\$55.956,72 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos);

Desta forma, torna-se vencedora do certame a empresa acima qualificada, ofertando o valor especificado, abrindo-se prazo de recurso de cinco dias úteis, em que não havendo manifestação, o processo deverá ser encaminhado para autoridade competente para Homologação e publicação, dentro do prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes, e solicita-se a publicação do resultado, no D.O.E.



VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE



BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO



ALEXANDRE CANDIDO ALVES
MEMBRO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/22

Às 14 (quatorze) horas do dia 08 (oito) do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Passo Municipal, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022, reuniram-se para proceder a abertura dos envelopes "Proposta Comercial" relativos à Tomada de Preços 04/22, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A CASA DA CRIANÇA NONNA IRMA, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Habitação e Planejamento.

Iniciados os trabalhos, o Sr. PRESIDENTE procedeu a abertura do envelope das empresas habilitadas a seguir para a próxima etapa do certame, que apresentaram seus valores conforme Edital e foram classificadas, conforme abaixo:

ORÇAMENTO DA PREFEITURA:

R\$ 56.142,59 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

- FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS & CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ: 17.020.966/0001-93

Valor da proposta é de R\$55.953,72 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

- MGG CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 40.738.380/0001-80

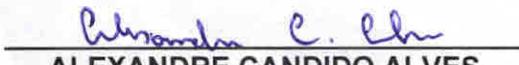
Valor da proposta é de **R\$54.906,69** (cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

Ato seguinte, o Sr. PRESIDENTE, após as rubricas, informou que as propostas serão encaminhadas ao setor técnico para avaliação e posterior publicação da classificação final no D.O.E., oportunamente, dentro do prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.



VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE



ALEXANDRE CANDIDO ALVES
MEMBRO



BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO

Prefeitura do Município de Jandira

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025
CNPJ: 46.522.991/0001-73 | Email: licitacoes@jandira.sp.gov.br

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
APRESENTADA PARA A TOMADA DE PREÇOS nº 04/2022**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A CASA DA CRIANÇA NONNA IRMA, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura.

Às 14:00 (quatorze) hrs do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço Municipal de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022, reuniram-se para proceder a análise do relatório técnico e o julgamento da documentação para habilitação apresentada para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022** que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A CASA DA CRIANÇA NONNA IRMA, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Habitação e Planejamento, desta Prefeitura.

Iniciados os trabalhos, foram analisadas as alegações apontadas pelo Sr. Alexandre Leandro da Silva, representante da empresa FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, contra a empresa MGG Construtora Eireli, onde a Copel passa a tecer suas considerações:

- Quanto ao item referente a data da emissão do C.R.C. (Certificado de Registro Cadastral), conforme item 5.2.1., o mesmo não é feito de acordo com a data em que foi dada entrada dos documentos no departamento, e sim, a data em que foi expedido, podendo ser esta até a data atual da abertura da licitação;
- Quanto ao item referente a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CREA) da empresa MGG, não se trata de documento comprobatório de Capital Social, portanto não altera a comprovação solicitada e atendida pelo Contrato Social;
- Quanto a Certidão do engenheiro estar vencida e a apresentação de Atestados superior a contratação, as considerações técnicas foram esclarecidas através da análise conforme relatório

técnico encaminhado via memorando nº.501 – SMHP / Deprocm contendo a análise dos requisitos técnicos dos documentos apresentados.

Após, foram analisados os demais documentos solicitados em Edital, onde foi verificado que a Certidão de Tributos Municipais, encontra-se Positiva, fazendo-se constar aqui o disposto em Edital no item 5.1.4. **Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo ser aplicados os dispositivos legais pertinentes.** Desta forma, faz-se constar que as empresas MGG CONSTRUTORA EIRELI e FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS & CONSTRUÇÃO CIVIL, apresentaram a documentação solicitada em Edital e foram assim consideradas HABILITADAS para a próxima etapa do certame.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes, e solicita-se a publicação do resultado, no D.O.E., abrindo-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.


VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE


BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO


CARLOS TENÓRIO CAVALCANTE
MEMBRO